



Câmara Municipal de Guaratuba

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADA: FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET LTDA

CNPJ Nº: 56.150.801/0001-98

ENDEREÇO: Rua Landulfo Alves, nº 198, Centro, Ipirá – BA, CEP: 44.600-000.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2025

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de expediente.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 22 de agosto de 2025.

VEREADOR RICARDO DE BORBA

Presidente

Câmara Municipal de Guaratuba

29-04

Guaratuba

1771